

**EXTRATO DA ATA DA 013.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 11 horas do dia 07 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Adilson Luiz Gonçalves.

A presente reunião foi convocada para analisar a reeleição da Sra. Ludmila de Melo Souza, realizada por meio da Deliberação Consad nº 060.2022, datada de 12/05/2022, para cumprir o mandato de 03 (três) anos no período de 10/06/2022 a 10/06/2025, no Comitê de Auditoria da SPA.

O Sr. Adilson Luiz Gonçalves, tendo em vista o potencial conflito de interesses da indicada, bem como do Sr. Carlos Antonio Vergara Cammas, por serem membros do Copesur e Coaud da SPA, encaminhou toda a documentação enviada pela Sra. Ludmila Souza, à Comissão de Apoio ao COPESUR, criada por meio da Deliberação Consad nº 053.2022, datada de 12/04/2022, solicitando a análise da referida Comissão, a fim de verificar se estão de acordo com a legislação vigente.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: consubstanciado no Relatório de Informações, elaborado pela Comissão de Apoio ao COPESUR, anexo a ata, e, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o membro do Comitê, Adilson Luiz Gonçalves, que a indicada atende aos requisitos do art. 28 Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 de seu CADASTRO DE ADMINISTRADOR.